

Exmos.Senhores,

Serve o presente mail para confirmar que a agência Fátima Expresso - Agência de Viagens e Turismo, Lda, RNAVT nº 1850, registou a sua declaração de cumprimento das normas que lhe permitem publicitar-se como Estabelecimento Saudável & Seguro.

Para confiança do setor aconselha-se divulgação da lista de requisitos cumpridos.

Esta declaração é **válida até 30 de abril de 2021**, se em algum momento deixarem de cumprir qualquer um dos requisitos abaixo identificados, deverão V.ªs Ex.ªs proceder ao cancelamento desta mesma declaração no Registo Nacional de Agentes de Viagens e Turismo.

Declaração Estabelecimento SAUDÁVEL & SEGURO

Registo nº 1850 - Fátima Expresso - Agência de Viagens e Turismo, Lda

A Organização Mundial de Saúde declarou o Coronavírus agente causal da COVID-19, como emergência de saúde pública de âmbito internacional. Para evitar riscos e infeções, assegurando a existência de um protocolo interno que define os procedimentos de prevenção, controlo e vigilância necessários, este estabelecimento declara cumprir os requisitos definidos pelo Turismo de Portugal, de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde, que permitem considerá-lo um Estabelecimento SAUDÁVEL & SEGURO.

A Agência de Viagens tem instalações físicas.

Formação a todos os colaboradores

Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

- o Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- o Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - o higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - o etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - o conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

Como cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

Informação a todos os clientes

Está disponibilizada a todos os clientes a seguinte informação:

- o Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus
- o Qual o protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

A empresa possui

Equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores.

Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às suas dimensões, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º.

Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.

Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.

Nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

A empresa assegura

Lavagem e desinfeção, de acordo com o protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de Infeções e resistências aos antimicrobianos.

Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.

A renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente.

Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários).

Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique.

A organização do serviço assegura

A ocupação máxima das instalações, por m2, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.

A manutenção da distância social de segurança entre clientes dentro das instalações, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.

A distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.

O cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança pelos parceiros envolvidos nos programas vendidos pela Agência de Viagens.

Que existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

A submissão da presente declaração, com validade até 30 de abril 2021, decorre do compromisso de que todos os requisitos anteriormente validados são na íntegra cumpridos pela Agência de Viagens.

Com os melhores cumprimentos,

